



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.361, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre as dotações orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, referentes à Resolução SES/MG nº 9.088, de 23 de outubro de 2023, que estabelece sobre as regras aplicáveis aos repasses mensais da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito dos consórcios públicos de saúde, dos estabelecimentos públicos mantidos pelo Fundo Estadual de Saúde e das entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS** e Gestor do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, que lhe confere o §1º do art. 93 da Constituição Estadual, e considerando:

- a Resolução SES/MG nº 9.088, de 23 de outubro de 2023, que dispõe sobre as regras aplicáveis aos repasses mensais da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, para viabilizar o pagamento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras no âmbito dos consórcios públicos de saúde, dos estabelecimentos públicos mantidos pelo Fundo Estadual de Saúde e das entidades privadas sob gestão do Estado de Minas Gerais.

- a necessidade de atualização das dotações orçamentárias em que serão realizados os repasses mensais da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde, conforme estipulado na Resolução SES/MG nº 9.088, de 23 de outubro de 2023;

RESOLVE:



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

Art. 1º – Os valores estimados para os repasses mensais da assistência financeira complementar do Ministério da Saúde correrão, dentro do exercício de 2024, por conta das dotações orçamentárias nº 4291.10.122.705.2500-0001/335041-57.1 e nº 4291.10.122.705.2500-0001/337041-57.1." (nr)

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte/MG, 27 de fevereiro de 2024.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais